SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E A SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, Instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede na rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP 79002-251, neste ato representada por sua Presidente, **Dra. Alir Terra Lima**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MS sob nº 3046, portadora do CPF nº [redacted], e por seu Diretor de Finanças, **Marcos Alceu da Silva Villalba**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [redacted] SSP/MS e do CPF nº [redacted], tendo como **Gestor do Contrato,** o Gerente de Tecnologia da Informação, **Danilo Pales da Silva Acosta**, brasileiro, casado, portador do RG nº [redacted] SSP/MS e do CPF nº [redacted] e, como **Fiscal do Contrato**, o Coordenador Suporte T.I., **Leandro de Almeida Nascimento Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº [redacted]SSP/MS e do CPF nº [redacted]; todos com endereço comercial acima descrito.

CONTRATADA: SBS – SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 47.903.331/0001-03, situada à Rua João Pessoa, nº 33, Sala 06, Centro, Barueri/SP, CEP 06.401-030, neste ato representado por seus Diretores, **Osmar Tuna Matheus,** brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº [redacted], e **Carlos Alberto de Macedo**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº [redacted]; todos com endereço comercial acima descrito.

As partes têm entre si, como justo e contratado, o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 05 de outubro de 2023, as partes firmaram contrato com objeto de licenciamento, manutenção e suporte técnico do sistema informatizado de gerenciamento

D4Sign 6fd20b2f-c0bf-4799-9cc5-e3e091295170 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

unificado da hemorrede, bem como seu interfaceamento com os sistemas de gestão da **CONTRATANTE**, a rastreabilidade integral e detalhada das informações sobre doações e transfusões, a realização do processo de gestão dos riscos identificados, e a promoção de melhoria dos resultados por meio das análises das ocorrências dos diversos tipos de incidentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Em 13 de dezembro de 2024, as partes firmaram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, para entender a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e alterar valores, a contar da data de sua assinatura.

1.3. Vencido o contrato, e considerando que foi dada regular continuidade à avença pelas partes, estas resolvem, nesta data, formalizar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato original, com o fim de ampliar a vigência contratual e alterar valores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar do dia 14 de dezembro de 2025, com término em igual data em 2026, independentemente da data da assinatura do presente instrumento.

2.2. Nada obstante a previsão da vigência do presente Termo Aditivo ter sido estipulada em 12 (doze) meses, as partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte sobre a decisão com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a data da rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas no contrato inicialmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE FINANCEIRO

67 3322-4000 R. Eduardo Santos Pereira, 88 Centro, Campo Grande - MS www.santacasacg.org.br

D4Sign 6fd20b2f-c0bf-4799-9cc5-e3e091295170 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3.1. A partir da assinatura deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA,** pela execução do objeto contratual, o valor mensal de R$ 2.210,24 (dois mil e duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos), mantendo-se inalteradas as disposições do contrato originário que versam sobre a forma de pagamento.

3.2. Quando houver necessidade de deslocamento de técnico da **CONTRATADA** para as instalações da **CONTRATANTE,** o valor da hora técnica, a partir da assinatura deste aditivo, será reajustado para R$ 109,10 (cento e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA
RERRATIFICACÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos ulteriores que não foram alteradas por bem deste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Segundo Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2026.

Pela **CONTRATANTE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

alir.lima@santacasacg.org.br
D4Sign
Alir Terra Lima
Assinado

marcos.villalba@santacasacg.org
D4Sign
Marcos Alceu da Silva Villalba
Assinado

Dra. Alir Terra Lima
Presidente

Marcos Alceu da Silva Villalba
Diretor de Finanças

danilo.pales@santacasacg.org.br
D4Sign
Danilo Pales da Silva Acosta
Assinado

leandro.oliveira@santacasacg.org.br
D4Sign
Leandro de Almeida N. Oliveira
Assinado

Danilo Pales da Silva Acosta
Gestor do Contrato

Leandro de Almeida Nascimento Oliveira
Fiscal do Contrato

67 3322-4000 R. Eduardo Santos Pereira, 88 Centro, Campo Grande - MS www.santacasacg.org.br

D4Sign 6fd20b2f-c0bf-4799-9cc5-e3e091295170 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Pela **CONTRATADA**
SBS SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S. LTDA

osmar mateus@sbs.srv.br
D4Sign
Assinado

Osmar Tuna Matheus
Diretor

carlos macedo@sbs.srv.br
D4Sign
Assinado

Carlos Alberto de Macedo
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____ dario adomaitis@sbs.srv.br
D4Sign
Assinado
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Segundo Termo Aditivo firmado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a SBS – Sistemas e Administração S.S LTDA.

.

67 3322-4000 R. Eduardo Santos Pereira, 88 Centro, Campo Grande - MS www.santacasacg.org.br
D4Sign 6fd20b2f-c0bf-4799-9cc5-e3e091295170 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2º TERMO ADITIVO - SBS 2 pdf

Código do documento 6fd20b2f-c0bf-4799-9cc5-e3e091295170

Assinaturas

Osmar Tuna Mateus
osmar_mateus@sbs.srv.br
Assinou



Carlos Alberto de Macedo
carlos_macedo@sbs.srv.br
Assinou



Danilo Pales da Silva Acosta
danilo.pales@santacasacg.org.br
Assinou

Leandro de Almeida Nascimento Oliveira
leandro.oliveira@santacasacg.org.br
Assinou



Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou



Marcos Alceu da Silva Villalba
marcos.villalba@santacasacg.org.br
Assinou

Dario Garcia Adomaitis
dario_adomaitis@sbs.srv.br
Assinou

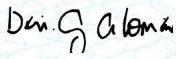

Eventos do documento

14 Jul 2026, 11:54:08
Documento 6fd20b2f-c0bf-4799-9cc5-e3e091295170 **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-14T11:54:08-03:00

14 Jul 2026, 15:56:46
Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email: central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-14T15:56:46-03:00

14 Jul 2026, 16:27:02
LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO OLIVEIRA **Assinou** (29e436ab-5894-499c-b0a3-00a34c8bbb76) - Email:

leandro.oliveira@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 43062) - Documento de identificação informado: 032.866.271-27 - DATE_ATOM: 2026-07-14T16:27:02-03:00

14 Jul 2026, 16:28:50
DARIO GARCIA ADOMAITIS **Assinou** (4c653218-c905-4fe7-8f3e-6cdb51923f76) - Email: dario_adomaitis@sbs.srv.br - IP: 189.120.77.58 (bd784d3a.virtua.com.br porta: 56550) - Geolocalização: -23.65003767446352 -46.60104990901288 - Documento de identificação informado: 083.564.158-96 - DATE_ATOM: 2026-07-14T16:28:50-03:00

16 Jul 2026, 09:33:49
DANILO PALES DA SILVA ACOSTA **Assinou** - Email: danilo.pales@santacasacg.org.br - IP: 189.93.17.250 (189-93-17-250.3g.claro.net.br porta: 38380) - Geolocalização: -20.485865 -54.6319055 - Documento de identificação informado: 004.148.471-13 - DATE_ATOM: 2026-07-16T09:33:49-03:00

16 Jul 2026, 11:39:44
OSMAR TUNA MATEUS **Assinou** (53bbed7a-310c-4150-87d8-d5d3951ebb11) - Email: osmar_mateus@sbs.srv.br - IP: 179.98.217.13 (179-98-217-13.dsl.telesp.net.br porta: 13188) - Geolocalização: -23.654241 -46.674864 - Documento de identificação informado: 022.678.378-20 - DATE_ATOM: 2026-07-16T11:39:44-03:00

16 Jul 2026, 16:03:01
CARLOS ALBERTO DE MACEDO **Assinou** (bb43023a-238d-45da-977b-664ca22aa983) - Email: carlos_macedo@sbs.srv.br - IP: 143.208.144.144 (143.208.144.144 porta: 33224) - Documento de identificação informado: 528.600.868-20 - DATE_ATOM: 2026-07-16T16:03:01-03:00

24 Jul 2026, 12:47:00
MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email: marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 62464) - Geolocalização: -20.4541 -54.6158 - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE_ATOM: 2026-07-24T12:47:00-03:00

24 Jul 2026, 13:56:26
ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 177.105.240.146 (177.105.240.146 porta: 18404) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2026-07-24T13:56:26-03:00

Hash do documento original
(SHA256):7e4cdbb57dde188774e5037dcb9aa03d970b405c9ed86578fbc6f6c2255b1f46
(SHA512):2ef062ef8a34acf22f9cf1964bd939ba6f2d25f64c765e30cef2877e90d09b16cca5b5c2585a5f29049cda82644a19d5731bc09ad56b3ed1cad0eca53fad38c1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.